

90 CIVIS

Comme

Ter. 3

1877

Vol. 22

Município da  
Cidade de São José  
Mipitá

Processo criminal em que o  
Chefe de Polícia Doutor Antônio  
Francisco da Silva

denunciou a raposa Rôta  
que se achava

Escrivão Tejo

Antônio

Assim se que a raposa Rôta  
deu a se retirar para a  
Cidade de São José  
Mipitá, em que o  
Chefe de Polícia Doutor Antônio  
Francisco da Silva que  
em seguida, se achava a  
raposa Rôta, com a  
raposa Rôta. De que foi  
feito o seguinte: Luiz  
da Silva Tejo Escrivão

Escrivão  
Luiz da Silva Tejo

Doutor Antônio Francisco da Silva



011113

*[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

011



J. A. M. G.

Procurador de S. M. J. de S. Paulo.

CMV13

Ilmo Sr. Dr. J. M. de S. Paulo, Supp. em nome de S. M. J.

D. A. J. de S. Paulo - Passa e manda no termo seguinte.

S. Paulo a 24 de Maio de 1887.

Salvo e lito

O Bacharel Paulino Ferraz de S. Paulo, Morador em S. Paulo, Petista, empregado publico, succeda de S. Paulo q' tem Comprou a art 92 do Cod de Proc. civil perante S. M. J. de S. Paulo, no Matraço, Morador em Eng. Uricuri de S. Paulo, pela facta seguinte.

Terde o Supp. de Comtitude de guerra, em nome de S. Paulo, passou a Matraço e mesmo guerra com a expressao de ladrao, e autor epiloto q' a modesta ofe falor, que indubitavelm' dai injurias q' prejuiz a reputacao de guerra, e fofura alem de um modo a depreza publico, que tudo foi perfectamente em vida no dia 18 de maio proximo findo, q' Antonio Ferraz Morador em Gulandij, Jaci Gomes de S. Paulo, Seloim alto tim de S. Paulo, e Raimundo de S. Paulo, Morador em S. Paulo, Narieth. Oute m' S. Paulo, que doize e m' guerra em dia Comtut, e como este precisamente S. Paulo, em guerra em face do art 235 55 2. 3. do Cod de Proc. civil e presente guerra, em q' fofa a condemnacao de Supp. no q' m' S. Paulo de art 237 53 do refer. de Cod. Combinad Comos art 238 de Cod. Civil, visto Comtut Comtut em as eis comtutem em aggravant de art 168 4 do de Supp. de S. Paulo.

O Supp. em S. Paulo, tudo q' aca, e avalio de S. Paulo, em S. Paulo, de S. Paulo, de S. Paulo, q' m' S. Paulo, fofa q' no de injurias.

Assin

C11V13

P. a. H. n. Contribuido a la  
opinión de la M. n. de esta  
por su acatamiento y vi. de la  
na l. Anduncoi. O. l. y. n. de la  
de hecho, en el momento de la  
O. l. y. n. de la  
bitincoi

E. R. M.

St. J. de M. n. de  
1884

Paulino Ferrer de la

1000 Certificado de la  
N. n. de la  
montada con forma de  
p. a. b. n. de la

St. J. de M. n. de  
1884

A. C. n. n.  
L. n. n. n. n.

021



Doutor Honorario Cav. de  
 do de Salles e Silva, Juiz 71.300  
 Municipal de S. Paulo, em 1.300  
 exercicio pleno de 1.300  
 em virtude de Lei. 1.300. N.º 1.300  
 . Mandado de qualquer Affi-  
 val de Justica de 1.300  
 que nos foy apresentado,  
 visto que em nenhum dos  
 artigos do Regulamento Municipal  
 de 1.300, ha de ser o Tra-  
 jante de 1.300, e o de 1.300,  
 em de publico e contratado,  
 e o de 1.300, para, no primi-  
 ra de 1.300, que foy a  
 casa de 1.300. N.º 1.300  
 de 1.300, e o de 1.300  
 N.º de 1.300. N.º 1.300  
 no, com para o 1.300 de  
 1.300, e o de 1.300  
 cejar pelo crime de injuria  
 as verbais, que originou a  
 que com o Dr. Paulino Fri-  
 oiro de Silva, prof. ind.  
 or expensas de 1.300 de pe-  
 to de 1.300, que se era li-  
 da, e o de 1.300, que de 1.300  
 de o de 1.300. N.º 1.300  
 nos de 1.300, e o de 1.300  
 de 1.300, Antonio Fri-  
 oiro, e o de 1.300. N.º 1.300  
 de 1.300. N.º 1.300  
 de 1.300. N.º 1.300



C11V13

mandados no Sítio Nova  
velha, em de novo, para, etc  
para de de de de de de de de de de  
vare de de de de de de de de de de  
na de de de de de de de de de de  
Cruzma, plantar contra fe.  
Em Sítio de Nova, Sítio  
Eunício de novo

S. João de Alpitóis 24 de Março de 1887  
Luzes e Silva

Certifico que fui nesta Cida a lugar  
Nucara, ten leguas de distancia, onde  
morei Trápare, Pires, e Machado, e de  
onde de de de de de de de de de de  
chada por não em con trabo, sendo  
que consta me estar elle em Casa; N. de  
que oculto se para não de Cida para  
Cidade, fui a quelle lugar Nucara no  
dias 26 e 28 de Corr. e em nenhum delles  
me fui pensar el effeito de dita Cidade pela  
matine de de de de de. Officio de Verdade  
Cidade de de de de de de de de de de  
p. na ter sido Cidade occurede. Pou si  
S. João 29 de Março de 1887

O Off. de Justiça  
João Gregório de Nascimento

2	8400
Cont.	750
Condi.	1400
	<hr/> 27500

Nascimento

03V



01113

04



011V13

04v





C11V13

05



CMV13

05V

